



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL N° 041

Processo nº 00089.032512/2025-79

# CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL – FINEP/MCTI/FNDCT – IDENTIDADE BRASIL / ACERVOS 2025

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, informa a abertura de SELEÇÃO INTERNA para compor a Proposta Institucional no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025.

([http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/11\\_11\\_2025\\_Acervos\\_2025\\_Edital.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/11_11_2025_Acervos_2025_Edital.pdf))

### 1. OBJETIVO

Selecionar uma proposta para compor uma proposta institucional que promova a execução de projetos de infraestrutura e de serviços que visem à recuperação, preservação, digitalização e difusão dos acervos científicos, históricos e culturais custodiados por instituições de guarda, como arquivos, bibliotecas, centros, herbários, institutos, museus, entre outras.

#### 1.1. São objetivos específicos desta Chamada:

- 1.1.1. Fornecer infraestrutura e serviços necessários para recuperação e preservação de acervos científicos, históricos e culturais de alto valor para o país, como forma de preservar a memória brasileira e de salvaguardar o patrimônio científico, histórico e cultural do Brasil;
- 1.1.2. Digitalizar os acervos científicos, históricos e culturais de alto valor para o país, com o objetivo de formar um repositório digital confiável, capaz de manter autênticos os materiais digitais, de preservá-los e de prover acesso a eles pelo tempo necessário;
- 1.1.3. Promover o desenvolvimento de ações de difusão dos acervos científicos, históricos e culturais de alto valor para o país, com o objetivo de ampliar o alcance dos acervos para além das fronteiras das instituições de guarda e de torná-los conhecidos e valorizados pela população brasileira;
- 1.1.4. Favorecer a condição de acesso físico e/ou digital da Pessoa com Deficiência (PCD), com segurança e autonomia, a museus, a centros de ciência, a espaços científico-culturais e a atividades de divulgação e de popularização da ciência.

## **2. QUANTO À PROPOSTA**

2.1. As propostas apresentadas deverão ser enquadradas nos seguintes Grupos Temáticos, conforme especificados no Edita FINEP:

2.1.1. Grupo Temático 1 - ACERVOS CIENTÍFICOS: coleções, repositórios, itens grupos de artefatos, documentos, objetos e peças, testemunhos dos processos de desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico brasileiros, em todas as áreas do conhecimento;

2.1.2. Grupo Temático 2 - ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS: coleções, repositórios, itens e grupos de artefatos, documentos, objetos e peças, portadores de referência à identidade, ação e memória de comunidades, grupos e povos representativos da diversidade cultural brasileira;

2.2. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses

## **3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

3.1. A submissão das propostas deverá ser realizada por meio do formulário apresentado no **ANEXO I** desta chamada, encaminhada via SEI para Unidade da Diretoria de Pesquisa (PROP/DP), até data limite estabelecida no cronograma desta chamada.

3.2. A PROP/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **4. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL**

4.1. A equipe interna da PROP-UESPI verificará o mérito das propostas submetidas, com base nos critérios previstos pela Finep na chamada original, no alinhamento da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UESPI, currículo do proponente e Equipe executora.

## **5. DO CRONOGRAMA**

5.1. Prazos do cronograma da chamada interna:

Submissão das propostas via SEI	até 06/12/2025
Resultado preliminar	09/12/2025
Solicitação de recurso	10/12/2025
Resultado final	12/12/2025

## **6. RESULTADOS**

6.1. Os resultados de cada etapa serão disponibilizados nos respectivos processos SEI encaminhados, nas datas estabelecidas no cronograma e caberá ao candidato a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta chamada interna.

6.2. Após a divulgação de cada resultado, eventual recurso deverá ser apresentado exclusivamente no mesmo processo SEI submetido inicialmente.

6.3. Após o exame dos recursos, o resultado final será divulgado na página da Coordenação de Pesquisa.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta chamada interna e da Chamada Finep.

7.2. Ao preencher o formulário o solicitante se compromete com a veracidade das informações declaradas.

7.3. Para informações mais detalhadas, sugerimos a leitura na íntegra da Chamada Pública da Finep no link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/763>

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela PROP-UESPI.

Teresina, 25 de novembro de 2025.

Rauirys Alencar de Oliveira

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Reginaldo da Silva Santos

Diretoria de Departamento de Pesquisa – DP



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DA SILVA SANTOS - Matr.0268401-2, Diretor(a)**, em 25/11/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/11/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0021345013 e o código CRC 2D9F2C64.

## ANEXO I

### CHAMADA INTERNA PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL PARA O APOIO FINANCEIRO À INFRAESTRUTURA DE RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS CIENTÍFICOS, HISTÓRICOS E CULTURAIS

Conteúdo da manifestação de interesse:

1.	Proponente:
2.	Membros da Equipe (informar maior titulação de cada membro):
3.	Acervo envolvido:
4.	Justificativa da proposta e enquadramento na chamada (máximo 3.500 caracteres com espaços)
5.	Grupo temático do edital:
6.	Estimativa de recursos por rubrica prevista no edital:
a)	Material de consumo
b)	Serviços de terceiros (especificando quais serão os serviços)
c)	Despesas acessórias com importação
d)	Despesas operacionais de caráter indivisível (DOACI) – 5%
e)	Despesas de capital (especificando quais serão os itens de capital)
7.	Valor total pleiteado

Assinatura pelo GOV.BR do proponente